

Decreto Lei nº 56 de 07 de Dezembro de 1980.

"Autoriza o Poder Executivo alienar bens do patrimônio Público Municipal, e daí outros providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar uma Camioneta C-10, ano 1977, cor laranja boreal, motor JBC 14428407823, do patrimônio público Municipal.

Artigo 2º - A referida alienação deverá ser feita através de concorrência pública de acordo com o Decreto Lei nº 200/67.

Artigo 3º - O produto da arrecadação da presente alienação deverá ser empregada na compra compra de um Caminhão basculante, conforme autorização forne-



cida por este Legislativo.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí do Norte, aos 07 dias do mês de Dezembro de 1920.

Rivaldo Ferreira de Deus
PRESIDENTE

Rubens de Aguiar
1º SECRETÁRIO